



PORTARIA N° . 011/2025

*"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Por Idade a servidora **APARECIDA LAZARA CUNHA ADAMI**".*

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA, Diretor Presidente do **SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **APARECIDA LAZARA CUNHA ADAMI**, ocupante cargo efetivo Técnico em Nutrição, requereu Aposentadoria por Idade, nos termos do **Processo nº. 010/2025** tendo cumprido os requisitos para a concessão do benefício.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora **APARECIDA LAZARA CUNHA ADAMI**, portadora do RG nº 10.737.635-0 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF nº 044.832.628-07, nascida em 22/02/1962.

Art. 2° - O benefício de Aposentadoria Por Idade se dá nos termos do Art. 40, § 1°, inciso III da Constituição da República c.c art. 18, III, "b" da Lei Complementar nº 31/2001.

Art. 3° - A renda mensal inicial do benefício corresponderá à proporcionalidade média das 80% maiores contribuições, no caso, elevado ao salário mínimo Federal, totalizando o valor de **R\$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)**.

Art. 4° - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS/INSS, sem direito à paridade.

Art. 5° - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I - PIS - Programa de Integração Social;
- II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski / SP
Rua Benjamin Constant, nº 397 - Brodowski/SP - CEP 14.340-000 - Fone/fax: (16) 3664-6486
C.N.P.J. nº. 04.897.737/0001-00
email: contato@sisprevbrodowski.sp.gov.br

Art. 6º - Esta **portaria 011/2025** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/06/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 30 de maio de 2025.

FLÁVIO ARAÚJO GUIDOLIN SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

LEILA APARECIDA VALSICHI GOMES
DIRETORA PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA

Publicada no site oficial e por afixação no mural do SISPREV-Brodowski na data supra, e enviada para publicação do D.O.M.

LEILA APARECIDA VALSICHI GOMES
DIRETORA PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA